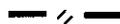




CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97, de 25 de fevereiro de 1.997.

(De autoria da Comissão Especial composta pelos Vereadores José Alcebiades Colózio, Sidnei Aparecido Mussupapo, Osvaldo Angeloni, Parabuçu Machado e Artur Ernesto Henrique

Concede Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

Decreto Legislativo

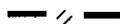
Artigo 1º: Fica concedido o título “Mulher do Ano” à senhora **CLEYDE DO ESPIRITO SANTO**, conforme normas estabelecidas no Decreto legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1.996.

Artigo 2º: Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: - **Eutália de Mathias Cardoso, Maria Aparecida Moretti, Ana Maria Patah Galvão Moura, Adélia Maria Carvalho Patah, Silvia Teresinha Coelho Mattos, Maria José Oliveira Seren, Iná Izabel Faria Soares De Oliveira, Luciana de Oliveira Sene, Maria Aparecida Vianna, Mariângela de Vito Balbi, Maria Miranda Rasteiro, Aparecida Antonina Martins do Prado e Maria Aparecida Cintra Faccirolli.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



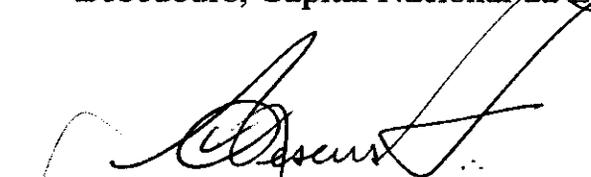
Artigo 3º: Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida no Decreto 16/96, e serão entregues em solenidade por ocasião da passagem do dia da Mulher.

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

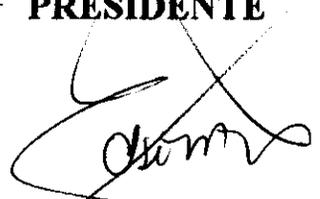
Artigo 5º: Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de Fevereiro de 1.997.



ANGELO DE SENSO FILHO
PRESIDENTE



EDSON ANTONIO PEREIRA
1º SECRETÁRIO



ARTUR ERNESTO HENRIQUE
2º SECRETÁRIO